

SGP-e: DPE 399/2026**Interessada:** Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC)

Assunto: Inexigibilidade de licitação para participação da Defensoria Pública como parceira institucional na Feira de Exposição na sexta edição do SUMMIT CIDADES, 2026, por meio de cota GOLD, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2026, na cidade de Florianópolis/SC.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por este termo, o Subdefensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, com fundamento no parecer jurídico constante nos autos, **AUTORIZA** a inexigibilidade de licitação para a contratação, conforme as disposições a seguir.

1. CONTRATADO

Razão social	Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - FEPESE
CNPJ	83.566.299/0001-73

2. OBJETOS E VALORES

Item	Descrição do produto/serviço	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Participação no SUMMIT CIDADES 2026 – Cota GOLD – área do estande 32m² (8m x 4m).	01	R\$ 89.700,00	R\$ 89.700,00
VALOR TOTAL				R\$ 89.700,00

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação está devidamente justificada na instrução processual.

4. INTERESSE PÚBLICO NA CONTRATAÇÃO

Foi justificado o interesse público na contratação, haja vista que fortalece as políticas de acesso à justiça e promove a integração institucional com entes municipais e demais organismos públicos e privados que atuam na formulação e implementação de políticas públicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme parecer jurídico retro, a presente contratação está fundamentada no inciso I do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o atendimento das despesas inerentes à presente contratação estão devidamente assegurados, conforme informado pela Gerência de Finanças e Contabilidade (GEFIC) na p. 148-149.

Desse modo, ficam autorizadas a emissão de nota de empenho e a publicação do extrato de inexigibilidade de licitação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Thiago Burlani Neves
Subdefensor Público-Geral